



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.683/2011

Acopiara-Ce, 31 de Agosto de 2011.

**Outorga o título de Cidadã Acopiarense a
Excelentíssima Senhora Dra. MAGDA KATE
E SILVA FERREIRA LIMA, Promotora de
Justiça.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais,
faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Acopiarense a Excelentíssima Senhora
DRA. MAGDA KATE E SILVA FERREIRA LIMA, Promotora de Justiça, em
reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a frente do Ministério
Público do Ceará, no Município de Acopiara.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 31 de Agosto de 2011.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**